



LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2022

**DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Luiz Pereira da Silva**, o logradouro que se limita ao sul com o Açu de “25 de Março” e ao norte com a Rua Joel Praxedes, localizada no Bairro Riacho do Meio em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita